

Novas medidas contra os atrasos nos pagamentos a fornecedores .3

Regime especial de liberação de caução prorrogado até final de 2014 na Região Autónoma dos Açores .7

Notícias

- Linha de crédito «Açores Investe II»: Alargado prazo para amortização de financiamentos .3
- Regime de bens em circulação: Comunicação das guias de transporte obrigatória a partir de julho .4
- Órgãos sociais da CPCI tomaram posse .5

Espaço do Associado

- STAL - Sociedade Técnica Açoreana, Lda. .6

Atividade Associativa

- Criação de rede para comercialização de equipamentos usados entre empresas associadas .2
- Sessão de esclarecimento «Revitalização / Recuperação de Empresas» encheu Salão Nobre do Teatro Micaelense .8



Estrada Regional 3-1º, n.º 57
9600-102 Ribeira Grande
tel.: 296 490 060 - fax.: 296 490 079
e-mail: ambiente@tecnovia.pt



MENOS RESÍDUOS...

MAIS AMBIENTE

Caro associado, caminhamos a passos largos para o meio do ano e por mais esforços que façamos as perspetivas de trabalho continuam exiguas e a tender para o 2º semestre e para 2014. Como tal, procuraremos mantermo-nos focados na angariação de trabalho, visando no entanto alternativas, nomeadamente o abrir de portas para que seja possível angariar trabalho externamente à região.

Relativamente à mais recente atividade desenvolvida pela nossa associação, destacamos, de entre a demais, uma nova reunião realizada com o Diretor Regional das Obras Públicas, Tecnologia e Comunicações, onde, entre outros assuntos, nos foi informado que a Carta Regional das Obras Públicas, documento cuja importância já foi ressaltada por diversas ocasiões, se encontra na sua fase final de elaboração, devendo ser disponibilizada muito brevemente.

Paralelamente, foi-nos dada a garantia que, com a recente aprovação do novo orçamento irão iniciar-se uma série de pequenos trabalhos, que poderão, ainda que tenuemente, aliviar o atual cenário. Ainda relativamente a trabalho previsto, a vertente da Reabilitação Urbana é algo que, segundo o Diretor Regional, se está a trabalhar até 2014.

Realce de igual modo, para a reunião efetuada com a senhora Inspecora Regional do Trabalho, Dra. Lina Freitas, através da qual, numa primeira instância, nos foram transmitidos os principais problemas sentidos por aquele organismo nas suas ações inspetivas junto do nosso setor. Pela ocasião, apraz-nos informar que foi igualmente abordada a hipótese de serem desenvolvidas, conjuntamente pela AICOPA e pela IRT, ações de sensibilização relativas à temática da segurança em obra, bem como da possibilidade de a nossa associação coordenar as denúncias que são feitas inerentes ao setor.

De entre toda a atividade desenvolvida no mês de abril, um especial destaque para a realização da Sessão de Esclarecimento “Revitalização / Recuperação de Empresas”, uma iniciativa da AICOPA constante no nosso Plano de Atividade e Orçamento para 2013, cujo sucesso é possível medir pela elevada afluência verificada, o que paralelamente à utilidade e conveniência para os presentes, demonstra como de facto, não se pode atualmente deixar de equacionar caminhos de recuperação e ou de revitalização de forma a evitar uma declaração de insolvência que determine o encerramento de empresas. ■

Atividade Associativa

Criação de rede para comercialização de equipamentos usados entre empresas associadas da AICOPA

Com o intuito de dinamizar o setor e a atividade dos associados em particular, a AICOPA pretende, a curto prazo, criar uma rede de negócios com vista à comercialização de equipamentos usados entre as empresas associadas.

Atendendo à atual conjuntura, esta é uma iniciativa que acreditamos ser de utilidade para as empresas pois possibilitará, para além de geração de receitas, um alívio de custos inerentes à manutenção de equipamento imobilizado que detenham e que atualmente se encontrem numa situação de desuso.

Assim, se detiverem equipamentos / máquinas afetas à atividade da construção que pretendam comercializar, solicitamos que nos enviem listagem contendo a ficha técnica com a respetiva descrição do equipamento, acompanhada de fotografias, bem como o(s) preço(s) de venda.

As respostas deverão ser enviadas para o endereço de correio eletrónico geral da Associação aicopa@aicopa.pt.

Para a obtenção de qualquer esclarecimento adicional relativamente a este assunto poderá o senhor associado contactar os nossos serviços através do telefone 296 284 733. ■



Ficha Técnica

PROPRIEDADE: Associação dos Industriais de Construção Civil e Obras Públicas dos Açores . SEDE: Rua Eng.º José Cordeiro, n.º 38 - 1º - 9500-296 Ponta Delgada
TELEFONE: 296 284 733 . FAX: 296 284 772 . E-mail: aicopa@aicopa.pt . Internet: www.aicopa.pt

DIREÇÃO: Pedro Marques . COORDENAÇÃO/PAGINAÇÃO: José Ventura . TEXTOS: José Ventura (* com textos de apoio)

IMAGENS (por ordem): Kriss Szkurlatowski (capa), Michal Zacharzewski (2), Sanja Gjenero (3), «sxc.hu» (4), Vangelis Thomaidis (4), «sxc.hu» (5), Felipe Wiecheteck (7) e arquivo AICOPA (pág. 8) / sxc.hu

IMPRESSÃO: COINGRA Companhia Gráfica dos Açores, Lda. . PERIODICIDADE: Mensal . TIRAGEM: 300 exemplares . DISTRIBUIÇÃO: Gratuita

Novas medidas contra os atrasos nos pagamentos a fornecedores

Foi publicado em Diário da República o Decreto-Lei nº 62/2013, de 10 de maio, diploma que estabelece medidas contra os atrasos no pagamento de transações comerciais, transpondo a Diretiva nº 2011/7/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de fevereiro, e que estabelece, entre outros aspetos, um valor mínimo para as taxas de juro legais de mora comerciais, cujo limite passa a constar do Código Comercial, bem como que, no caso de contratos entre empresas e entidades públicas, os prazos de pagamento não devem exceder em regra os 30 dias e em caso algum os 60 dias.

Assim, e de uma forma sucinta, do Decreto-Lei nº 62/2013, de 10 de maio, destacamos:



1. Consagração expressa da sua aplicabilidade às transações comerciais independentemente de terem sido estabelecidas entre empresas privadas ou entre empresas privadas e entidades públicas (abrangendo-se todas as entidades públicas referidas no artigo 2º do CCP, designadamente, Estado, Autarquias Locais, Institutos Públicos e organismos de direito público);
2. Continuação da previsão de que os juros de mora legais aplicáveis aos atrasos de pagamento das entidades públicas são os estabelecidos no Código Comercial, isto é, os juros comerciais (atualmente e até ao final do 1º semestre de 2013, são fixados em 7,75%);
3. Estabelecimento de um valor mínimo para a taxa de juros legais de mora comerciais correspondente ao valor da taxa de juro aplicada pelo Banco Central Europeu à sua mais recente operação principal de refinanciamento efetuada antes do 1º dia de janeiro ou julho, consoante se esteja, respetivamente, no 1º ou no 2º semestre do ano civil, acrescida de oito pontos percentuais;
4. Previsão de um valor fixo de 40,00 euros a título de indemnização pelos custos administrativos e internos associados à cobrança dos pagamentos em atraso, que acresce aos juros de mora devidos, sem prejuízo do credor poder exigir indemnização superior por danos adicionais resultantes do atraso de pagamento do devedor ou pelos custos incorridos pelo credor com recurso a serviços de advogado, solicitador ou agente de execução;
5. Consagração de que, no caso de contratos entre empresas privadas, o prazo de pagamento não deve exceder em regra 60 dias, sem prejuízo de as partes puderem acordar expressamente um prazo superior, se tal não constituir abuso manifesto face ao credor;
6. Reforço da norma que prevê, que para os contratos entre empresas privadas e entidades públicas, os prazos de pagamento não podem, em regra, exceder 30 dias, salvo se o contrato dispuser de forma diversa e desde que tal seja objetivamente justificado pela natureza particular do contrato, não podendo exceder, em caso algum, 60 dias.

De referir que o diploma em apreço é aplicável aos contratos celebrados a partir da sua data da entrada em vigor, ou seja, a partir de 1 de julho de 2013, não sendo portanto aplicável aos contratos anteriores, incluindo contratos públicos decorrentes de procedimentos de formação iniciados antes daquela data. ■

Fonte: AICCOPN

Aliado ao reforço da linha de crédito «Açores Investe II»: Governo Regional alarga prazo para amortização de financiamentos

O Governo dos Açores anunciou, no início do corrente mês de maio, o alargamento por mais três anos do prazo global de amortização dos financiamentos obtidos através da linha de crédito «Açores Investe II» para as micro e pequenas empresas. Deste modo, aquele prazo passou a ser de oito anos, pretendendo o executivo regional com esta medida reforçar “o apoio à liquidez das empresas açorianas, minimizando o seu esforço financeiro e criando condições para melhorar a sua situação financeira”, referiu em comunicado.

Por outro lado, tendo em conta a “excelente adesão” das empresas açorianas à Linha Açores Investe II, decidiu o Governo Regional reforçar em 10 milhões de euros a dotação para aquela linha de crédito, fixando em 50 milhões de euros o total de financiamentos a conceder no âmbito daquele instrumento de apoio às empresas, numa medida que “tem em consideração que, até à data, foram já aprovados financiamentos de 39,2 milhões de euros nesta linha de crédito”.

O Governo dos Açores aprovou também a alteração da regulamentação das linhas de crédito de apoio às empresas, de forma a assegurar a introdução de um período de carência adicional de 12 meses para o reembolso dos financiamentos obtidos, numa decisão que visa “evitar que as empresas tenham nesse período de despendido recursos financeiros na amortização dos empréstimos contratados”. ■

Fonte: GaCS

Regime de bens em circulação: Comunicação das guias de transporte obrigatória a partir de julho



As alterações introduzidas ao regime de bens em circulação, no que diz respeito aos elementos dos documentos de transporte e sua comunicação à AT - Autoridade Tributária e Aduaneira, só entram em vigor no dia 1 de julho próximo.

A data foi fixada pela [Portaria nº 161/2013](#), de 23 de abril, que vem regulamentar o modo de cumprimento das obrigações de comunicação dos elementos dos documentos de transporte, e visa "permitir uma melhor adaptação dos agentes económicos às novas regras aplicáveis aos bens em circulação", ficando igualmente a dever-se a "razões operacionais relacionadas com o novo sistema de comunicação por transmissão eletrónica de dados".

Entre outros aspetos, o novo diploma aqui em apreço estabelece também a exclusão das obrigações de comunicação dos documentos de transporte sempre que o destinatário ou adquirente seja consumidor final. ■

Fonte: AECOPS

Linha de Crédito PME Crescimento 2013

Encontra-se disponível, desde final de janeiro, uma nova linha de crédito destinada a apoiar o financiamento de PME - Pequenas e Médias Empresas e a incentivar as exportações em 2013. A Linha de Crédito «PME Crescimento 2013» destina-se a Micro, Pequenas e Médias empresas, certificadas com este estatuto pelo IAPMEI - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, devendo as empresas observar em simultâneo as seguintes condições de elegibilidade: localização em território nacional; CAE enquadrável; inexistência de incidentes registados junto da banca; e, situação regularizada junto da Administração Fiscal e Aduaneira e da Segurança Social.

Com um montante global de 2 mil milhões de euros, 400 milhões de euros são destinados a micro e pequenas empresas e 900 milhões de euros a empresas exportadoras. Esta nova linha de crédito irá manter os mesmos spreads controlados que vigoraram na linha de 2012 (entre 4,8 e 5,3%) e conta com 75% de cobertura de garantia mútua no caso das micro e pequenas empresas e de 50% no caso das restantes PME. Existem ainda montantes máximos de financiamento a atribuir por empresa: para as PME Líder, o montante máximo é de 1,5 milhões de euros; para as pequenas empresas é de 50 mil euros; e, para as micro empresas é de 25 mil euros.

As empresas interessadas deverão apresentar a sua candidatura em qualquer uma das Instituições de Crédito subscritoras.

Alargamento de prazo nas linhas PME Investe

Face às dificuldades de financiamento e de acesso ao crédito a que as empresas estão sujeitas, o Ministério da Economia e do Emprego decidiu ainda aprovar a extensão do alargamento das Linhas de Crédito PME Investe por um período adicional de 12 meses.

Esta medida permite a não amortização de capital nestas Linhas durante doze meses, de modo a beneficiar a tesouraria das empresas nesta conjuntura de grande escassez de crédito. A adesão a estas condições está sujeita a avaliação pelos Bancos e Sociedades de Garantia Mútua.

O primeiro alargamento de prazo das Linhas PME Investe, decidido em Setembro de 2011, beneficiou a tesouraria de mais de 8 mil empresas, ao alargar o prazo de reembolso de empréstimos de valor superior a 1,5 mil milhões de euros, permitindo aliviar o fundo de maneiço das PME em mais de 450 milhões de euros.

Para a obtenção de informações adicionais, poderá consultar a página do IAPMEI na Internet, alojada em www.iapmei.pt. ■



Órgãos sociais da Confederação Portuguesa da Construção e do Imobiliário (CPCI) tomaram posse

Os Órgãos Sociais da CPCI – Confederação Portuguesa da Construção e do Imobiliário, eleitos para o triénio 2013-2015, tomaram posse no passado dia 29 de abril, em cerimónia que decorreu na Presidência da Confederação, na cidade do Porto.

Com Reis Campos (AICCOPN) reeleito como Presidente da Direção, Gonçalo Salazar Leite (ATIC) na liderança da Mesa da Assembleia Geral e Jorge Mira Amaral (ANIET) a presidir ao Conselho Fiscal, o órgão de cúpula empresarial da construção e do imobiliário apresenta nos Órgãos Sociais eleitos, representantes de todas as atividades que integram a fileira da Construção e do Imobiliário.

Considerando que Portugal não pode ficar à margem de uma Europa que vê, neste setor, a chave para combater a crise, o desemprego e para atingir as metas que estabeleceu em matéria de competitividade e desenvolvimento sustentável, a Confederação assume como primeiro objetivo para o novo mandato a concretização das 52 medidas que constam do “Compromisso para a Competitividade Sustentável da Construção e do Imobiliário” assinado recentemente com o Governo da República, imprescindíveis para inverter o ciclo profundamente negativo que este setor enfrenta há mais de uma década e permitir a obtenção das condições imprescindíveis para que possa desempenhar o papel que lhe é reconhecido ao nível do crescimento económico.

Recorde-se que, no recente ato eleitoral da Confederação, a AICOPA foi igualmente reconduzida no cargo de secretário da Mesa da Assembleia Geral, sendo representada pelo seu presidente, Pedro Marques. ■



EFICIÊNCIA NO TRANSPORTE DE DISTRIBUIÇÃO.

Os novos veículos MAN TG.



Palavras para quê...



Associado:

STAL - Sociedade Técnica Açoreana, Lda.

Ficha do Associado



Denominação:

STAL - Sociedade Técnica Açoreana, Lda.

Data de Constituição: 13 de novembro de 1947

Natureza Jurídica: Sociedade por quotas

Atividade: Construção Civil e

Comércio de Materiais de Construção

Nº atual de trabalhadores: 72

Alvará nº: 32 (InCI, I.P.)

Autorização máxima detida: Classe 7

Associado da AICOPA desde: fevereiro de 2003

Contactos: Rua Marquês da Praia e Monforte, 28
9500 Ponta Delgada

Telf: 296 302 430 **Fax:** 296 302 439

e-mail: sociedadetecnica@acorpar.pt

Internet: www.sociedadetecnica.pt

Neste nosso número de maio do “Construção & Materiais”, destacamos no “Espaço do Associado” a STAL – Sociedade Técnica Açoreana, Lda., empresa que conta com mais de sessenta anos de atividade no mercado. Para nos falar um pouco mais sobre esta empresa, e saber quais as suas perspetivas a curto e médio prazo, fomos ao encontro do seu gerente, Eng.º Humberto Sampaio.

Construção & Materiais - Passadas mais de seis décadas desde o início da sua atividade, como caracterizaria a STAL, Lda., no nosso mercado atual?

Humberto Sampaio (HS) - Ao fim de mais de seis décadas de atividade, a STAL é uma PME que opera no mercado Português em duas grandes vertentes: como construtora de obras públicas e particulares, detentora de um dos mais antigos alvarás de construção (nº 32 do InCI), e como distribuidora e vendedora de materiais de construção.

A postura de mercado adotada levou à atribuição, em 2007, pelo IAPMEI, do estatuto de PME Líder. Posteriormente, em 2008, a STAL obteve a certificação de Qualidade sob a Norma ISO 9001:2000, em todos os âmbitos da sua atividade, sendo uma das poucas empresas

portuguesas da área de construção, a alcançar um âmbito tão vasto.

Sentimo-nos em condições de afirmar que a Certificação obtida homenageia, quer os fundadores da empresa, quer todos os seus colaboradores que ao longo destes mais de sessenta anos ajudaram, com a sua competência, a construir e a consolidar o projeto e, sobretudo, todos os nossos clientes que sempre acreditaram na qualidade dos nossos serviços.

C&M - Como caracterizaria o setor da construção civil na Região, atendendo à atual conjuntura?

HS - O setor da construção civil nos Açores caracteriza-se por uma profunda apatia. A falta ou escassez de trabalho é transversal à maioria das empresas regionais. No que se refere a obras públicas, e conforme tem vindo a ser noticiado, aguardamos a publicitação, por parte do Governo Regional da denominada carta das obras públicas, cujo objetivo é o de se constituir como um documento que permita às empresas tomarem decisões relativamente ao seu posicionamento futuro. Seria útil que também as autarquias produzissem documentos similares. De qualquer modo, a aproximação do fim do atual quadro comunitário de apoio não indicia que os concursos de obras a lançar até final de 2013, e primeiro semestre de 2014 sejam em quantidade e valor relevantes para o equilíbrio do setor.

A agravar o contexto, acresce a quase inexistência de obras particulares, por um lado também motivada pela aproximação do fim do atual QCA, mas sobretudo pela indisponibilidade da banca para financiar a construção. Também os valores de IMI que incidem sobre o imobiliário são inibidores do investimento privado. Em suma, a escassez dos investimentos público e privado desestruturaram, por completo, as empresas que, de forma direta ou indireta, trabalham na construção. Ao que atrás é referido, acresce ainda que, nos próximos meses, existem algumas obras de vulto que se concluirão. Tal fato, motivará as maiores empresas a pressionarem o mercado natural das médias e pequenas empresas. Numa situação normal, uma empresa detentora de alvará de classe 9 só se interessa por obras de montantes não acessíveis às empresas de menor dimensão. Na situação de escassez as maiores concorrem a qualquer obra, de qualquer valor, “secando” completamente o mercado das empresas mais pequenas sem que estas tenham qualquer possibilidade de angariar e realizar trabalho.

As circunstâncias descritas fazem antever que, nos tempos mais próximos, o setor da construção contribuirá, de forma muito expressiva, para o agravamento do desemprego.

C&M - Estando o mercado a atravessar um período conturbado, que argumentos e alternativas, na sua opinião, poderão ser adotados para possibilitar a sua retoma?

ES – Em minha opinião, o impulsionamento do setor só é possível conjugando dois fatores: a existência de trabalho; e a desalavancagem bancária. Quanto ao primeiro aspeto, e conforme já referi anteriormente, as perspetivas não são animadoras. Todavia, o próximo QCA, que está a ser negociado, cuja operacionalização deverá ocorrer a partir do segundo semestre de 2014 deverá trazer alguma reanimação. A grande questão que se coloca é, até lá, como sobreviver? As empresas que tiverem trabalho assegurado para o próximo ano, ano e meio, poderão vir a ter alguma perspetiva, sobretudo se se concretizar que o próximo QCA apoiará a reabilitação urbana, como tudo indica.

(continuação)

Quanto ao segundo aspeto, assiste-se hoje a que os “stocks” imobiliários, de habitação, comércio ou serviços, contrariamente ao que acontecia anteriormente, constituem um “fardo” para as empresas. E são um “fardo” pelos passivos que normalmente representam junto da banca e também pelos custos (de IMI e outros), que lhes estão associados. Acontece que, muitas vezes, é possível adotar soluções como por exemplo, arrendamentos com a opção de compra que, não sendo comportáveis para as empresas, seriam facilmente comportáveis pela banca ou pelos fundos imobiliários por ela detidos. Na realidade, as opções têm passado por não apoiar empresas, muitas delas economicamente viáveis, em detrimento de soluções que lhes permitam sobreviver e manter a sua atividade.

É flagrante a adoção de Processos Especiais de Revitalização (PER's) com viabilidades duvidosas a que, após pressões excessivas, as empresas moribundas aceitam aceder sem que tenham qualquer possibilidade de manter a sua atividade. Se hoje é difícil fazer planos a um ano, como é possível que um PER seja viabilizado com trabalho que teoricamente será produzido a 15 ou 20 anos?

O futuro hoje é uma incógnita e os empresários da construção e afins têm que diversificar, sobretudo em área de negócio, por forma a realocar os poucos recursos que possam ainda deter. Também a internacionalização poderá ser uma saída. Todavia, esta é uma opção que requer avultados capitais e não está acessível a empresas de escala regional, a menos que as mesmas se juntem para alcançarem dimensão. Neste caso, há que conceber o próximo QCA por forma a que possa financiar este tipo de cooperação, cooperação que no atual QCA se limita aos procedimentos administrativos. ■

Regime excecional de libertação da caução prorrogado até final de 2014 na Região Autónoma dos Açores



Foi publicado em Diário da República o Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril, que aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2013.

De entre as medidas contempladas no referido diploma, destacamos a prorrogação, até final de 2014, da aplicação do regime excecional de libertação da caução aprovado em 2009 e alterado em 2012, como oportunamente lhe informámos.

Deste modo, refira-se que, no âmbito nos contratos de empreitada de obras públicas celebrados após 1 de janeiro de 2012 e até ao fim do ano de 2014 o valor da caução exigida ao adjudicatário mantém-se em 2% do preço contratual, não podendo ser o valor dos seus reforços superior a essa mesma percentagem.

Nos contratos anteriores a 1 de janeiro de 2012, o valor da caução, e bem assim o valor do reforço da caução prestada pelo empreiteiro, pode ser reduzido para 2% do preço contratual, desde que tenha tido lugar a receção provisória ou o início do período de garantia, essa redução seja requerida pelo cocontratante e não se verifiquem circunstâncias que permitam, ou previsivelmente venham a permitir, a execução da caução.

De referir ainda que esta prorrogação consta do artigo 24º do referido Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril, cuja entrada em vigor retroage a 1 de janeiro do corrente ano. ■

Cimentaçor - Cimentos dos Açores, Lda.

Uma base sólida para o progresso dos Açores



Moagem das Murtas
Rua Bento Dias Carreiro, nº 6
9600-050 RIBEIRA GRANDE
Telefone 296 201 730 / Fax 296 201 748
cimentacor.murtas@cimpor.com

Terminal da Praia da Vitória
Porto da Praia da Vitória
9760-571 PRAIA DA VITÓRIA
Telefone 295 513 030 / Fax 295 513 171
cimentacor.praia@cimpor.com



Atividade Associativa

Sessão de esclarecimento «Revitalização / Recuperação de Empresas» encheu Salão Nobre do Teatro Micaelense

A AICOPA promoveu, no passado dia 23 de abril, em Ponta Delgada, uma Sessão de Esclarecimento subordinada ao tema “Revitalização / Recuperação de Empresas”, uma iniciativa que destacamos pelo elevado número de participantes, que praticamente esgotou os lugares disponíveis no Salão Nobre do Teatro Micaelense.

Constante no Plano de Atividades da AICOPA para o corrente ano de 2013, a iniciativa surgiu num atual contexto de crise económica, em que muitas empresas se debatem com dificuldades tais que não podem deixar de equacionar caminhos de recuperação e ou de revitalização de forma a evitar uma declaração de insolvência que determine o encerramento dos seus estabelecimentos e a sua extinção.

Pretendendo divulgar, de um modo mais incisivo, os vários caminhos e ferramentas disponíveis para a recuperação e revitalização das empresas, entre os apoios e demais programas de incentivos consignados na “Agenda Açoriana para a Criação de Emprego e Competitividade Empresarial”, esta sessão de esclarecimento visou, de igual modo, esclarecer as empresas em situação difícil, em insolvência, em pleno Processo Especial de Revitalização (PER), bem como sobre o Sistema de Recuperação de Empresas por Via Extrajudicial (SIREVE), entre outros temas.

O evento, cuja abertura ficou a cargo do Diretor Regional das Obras Públicas, Tecnologia e Comunicações, Eng.º Bruno Pacheco, contou com a participação de vários oradores especializados nos domínios abordados convidados propositadamente para o efeito, o que conferiram o já reconhecido sucesso da iniciativa. ■



Direção da AICOPA reuniu com Inspeção Regional do Trabalho

A Direção da AICOPA reuniu, no passado dia 12 de abril, com a senhora Inspetora Regional do Trabalho, Dra. Lina Freitas, num encontro que, para além de se abordar temas inerentes ao plano de atividades da Inspeção Regional do Trabalho para 2013, cujo parecer já havia sido emitido pela AICOPA, serviu para debater outros assuntos de relevo para o setor, tendo, numa primeira instância, nos sido transmitidos quais os principais problemas sentidos por aquele organismo nas suas ações inspetivas junto do nosso setor.

Foi igualmente abordada a hipótese de serem desenvolvidas, conjuntamente, ações de sensibilização relativas à temática da segurança em obra, bem como da possibilidade de AICOPA coordenar as denúncias que são feitas inerentes ao setor. ■



**Aproveite
as nossas promoções!**